



**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS
ESTADO DA PARAÍBA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 035/2017 DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 13
DE OUTUBRO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADAS, ESTADO DA PARAÍBA,
no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da
Administração Pública Municipal no dia 13 de Outubro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo o expediente nas repartições
públicas da Prefeitura Municipal de Queimadas, no próximo dia 13/10/2017.

Art. 2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o
funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências
que devam funcionar em regime de plantões.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Queimadas – PB, em 11 de Outubro de 2017.

JOSÉ CARLOS DE SOUSA RÊGO
Prefeito Municipal
(assinado no original)